



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Com base no Artigo 75, inc. I e § 2º do art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021

017/2025 PEQUENAS COMPRAS RESOLUÇÃO 003/2025

VALERIA DE LIMA VALE, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade; Considerando que a empresa em comento, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública;

Autorizo a dispensa de licitação 017/2025 e a contratação direta das empresas REVISECAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA- CNPJ: 17.490.164/0001-47, o valor ofertado de R\$7.467,61 (sete mi, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) e REVISECAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 52.155.202/0001-06, o valor ofertado foi de R\$1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), para aquisição de peças e serviços de mecânica para caminhonete s10, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, valor total estimado de **R\$ 9.177,61 (nove mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)** com fundamento no Artigo 75, inc. I e § 2º do art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT, aos 15 de outubro de 2025.

Valéria de Lima Vale

Presidente

Biênio 2025-2026